

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSISTÊNCIA DO ANO DE 2025

Aos treze dias do mês de março de 2025, às 13hs, ocorreu de presencial da sala do CMP a 3ª Reunião Ordinária de Previdência, do Conselho Municipal de Previdência de 2025 – CMPS/IPAM, Órgão Superior de Deliberação Colegiado do Regime Próprio de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RPPS/IPAM, autarquia Previdenciária, situada na Avenida Carlos Gomes, 1645 – Bairro São Cristóvão, nesta capital. Participaram da reunião os conselheiros **Claudineia Araujo de Oliveira Bortolete** (Presidente do CMP); **José Maria Miranda Martins** (Vice-Presidente do CMP); **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito); **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito); **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu Filho**(Conselheiro Eleito); **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito); **Jeová Lima Dvila Junior** (Conselheiro Representante do Executivo); **Anderson Parente da Costa** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Márcio Rogério Gabriel** (Conselheiro Representante do Executivo). **1. Atualização do Decreto nº17.216, elemento moderador ; Apresentação do relatório com os Titulares e Dependentes beneficiários do IPAM por categoria; Outros assuntos.** A Presidente **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete** , ao constatar a existência de quórum, declarou iniciada a Reunião Ordinária de Assistência , o Vice-Presidente **Sérgio Murilo** fez a leitura da pauta. A Presidente **Claudineia Araújo**, iniciou mostrando o relatório com os titulares de dependentes e 9.866,00 dependentes que pagam 1% na assistência médica, e 9.977 titulares que pagam 18%; A Presidente destacou que devido a baixa arrecadação dos dependentes que são 1% acaba acarretando prejuízo na Assistência devido ao alto custo dos procedimentos. Já sobre o quantitativo de dependentes filhos que são mais de 4 mil vidas , na próxima reunião irá trazer separadamente por classe. O conselheiro **Sérgio Murilo** salientou que na reunião anterior postergou a decisão sobre a deliberação de decisão sobre o recadastramento e condicionar mediante a apresentação de um cronograma em um período de 6 meses. A Presidente **Claudineia** informou sobre a importância de uma alteração da lei da assistência médica ,quanto a arrecadação onde citou o exemplo que um servidor municipal que é cedido pro estado , porém ainda recebe pela prefeitura no sistema de reembolso, através de um processo chamado de “segurado de manutenção (quando o servidor vai pro estado , ela formaliza um processo na prefeitura, que no caso não tem como descontar da bonificação recebida pelo estado , na lei da Assistência de nº 841 fala que ; o servidor deve pagar do salário que estiver auferido. Após os debates foi iniciada a votação para o recadastramento o conselheiro **Sílvio Ney Leal Santos** (votou sim) **Ediney Ferreira da Silva** (votou sim) **José Maria Miranda Martins** (votou sim) **Sidivam Costa Pereira** (votou sim) **Sérgio Murilo Lemos** (votou sim) **Anderson Parente da Costa** (votou sim) **Jeová Lima Davilla Júnior**(votou sim) **Márcio Rogerio Gabriel** (votou sim) , **Claudineia Araújo De O. Bortolete** (votou sim) . Já referente ao Atualização do Decreto nº17.216 elemento moderador , ele fala que tem ter uma correção anual onde limitado a 15% do valor do salário, porém não pode exceder o valor de R\$594,00 , e esse decreto ao passar dos anos não houve correção, a Presidente destacou que referente a isso não necessariamente deve passar pelo conselheiro deliberativo, mas que trouxe a título de conhecimento. Após todos os debates e deliberações a Presidente **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete** agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Paula Mourão Figueiredo , Secretária do CMP/IPAM, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Previdência – **CMP/IPAM, 14 de março de 2025 Porto Velho (RO)**

Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 25/03/2025 08:46:22
Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 24/03/2025 23:51:48
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 24/03/2025 09:33:48
Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 24/03/2025 09:27:02
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 24/03/2025 09:26:34
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 24/03/2025 09:26:07
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 21/03/2025 18:37:24
Documento assinado por MARCIO ROGÉRIO GABRIEL Data: 21/03/2025 14:49:58
Documento assinado por CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 21/03/2025 14:46:02

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão
CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164
[Email: ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br) [Site: www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br)
[Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br](http://portal.transparencia.ipam.ro.gov.br)



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 00770380008cc5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete

Presidente do CMP

Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho

vice-Predidente do CMP

José Maria Miranda Martins

Conselheiro Eleito

Sidivam Costa Pereira

Conselheiro Eleito

Ediney Ferreira da Silva

Conselheiro Eleito

Jeová Lima Davilla Júnior

Representante do Executivo

Márcio Rogerio Gabriel

Representante do Executivo

Jeová Lima Davilla Júnior

Representante do Executivo

Anderson Parente da Costa

Representante do Executivo

Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 25/03/2025 08:46:22
Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO Data: 24/03/2025 23:51:48
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 24/03/2025 09:33:48
Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 24/03/2025 09:27:02
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 24/03/2025 09:26:34
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 24/03/2025 09:26:07
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 21/03/2025 18:37:24
Documento assinado por MARCIO ROGÉRIO GABRIEL Data: 21/03/2025 14:49:58
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 21/03/2025 14:46:02

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão

CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia

CNPJ.: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br

Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800088cc5